

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 134/2024 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTA TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso XI do art. 43 do Regimento Interno - Resolução n.º 801, de 14 de dezembro de 2022.

Considerando a necessidade de atualização da Política de Inovação do TRE-MS, bem como da composição do Laboratório de Inovação deste Tribunal - LinTREMS, e diante do objetivo de tornar o ambiente de atuação desta Justiça Eleitoral propício para a concepção de ideias inovadoras, assim como para a sua oferta à sociedade na forma de produto, processo, serviço ou tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o inciso V na Portaria PRE n.º 223/2022, publicada no DJEMS n.º 122, de 30 de junho de 2022, com a seguinte redação:

V - Sérgio Aparecido Silveira Quelho, técnico judiciário, lotado na Assessoria de Governança e Projetos Institucionais (AGPI), o qual terá atuação exclusiva no Laboratório de Inovação deste Tribunal - LinTREMS.

Art. 2º. Excluir o § 1º do artigo 2º da Portaria PRE n.º 199/2021, publicada no DJEMS n.º 142, de 05 de agosto de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]